



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PM São Valério/TO
Fls n 556

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27514476

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

26.457.348/0001-64

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.439.151.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2021

HORA: 8:37:55:2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1383439

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CPF/CNPJ: **26457348000104** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Bairro: JARDIM LUZ,
APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 01 Maio 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 01 Abril 2021 às 08:30:53

Código de Validação: 129671383439

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 15:36:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71032605208519478245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556202ef74dbe1d2f52bcee68ab89e674b17fdct5d754a54082212af22515a6eaea1b62b98e188905060143a433b1363b3266



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04 com sede na AV. BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 SETOR JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO CEP: 74.915-025 Aparecida de Goiânia - GO, fone (62) 3983-2239, e-mail: licitacao01@cadistribuidora.com, é nossa fornecedora de:

- Medicamentos,
- Materiais Hospitalares,
- Materiais Odontológicos,
- Material de Higiene,
- Cosméticos,
- Saneantes,
- Equipamentos Hospitalares e Odontológicos,
- Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório,
- Leites, Formulas Infantis, Dietas enterais para fins especiais.

Sempre cumprindo com o compromisso firmado com o Fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme o prazo determinado.

Atestamos, ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade firmo o presente,

Campo Alegre, 08 de Agosto de 2019.



Keules Gonçalves de Moraes
Decreto nº 142/2018
Chefe Dept. de Compras



Keules Gonçalves de Moraes
Chefe do Departamento de Compras

Município de Campo Alegre de Goiás - Praça Manoel Pio Pereira nº 1 - Centro
CEP: 75795-000 - Tel: 0**643926-3000
CNPJ 01.763 614.0001-98

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE o sistema de ESCRITURAS de GOIÂNIA, GO, de data 08/08/2019.
F.º. CAMPO ALFREDE DE GOIÂNIA - GO

HELENE DE FÁTIMA CARTÃO PEREIRA
CPF: 078.80116102/04061738
Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br>
EMOLG: R\$ 4.34 TAMA: R\$ 11,00 FUNDOSP: R\$ 1,74



PM São Valério/TO
Fls n 561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 16:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032907200335909705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e300464ace017ad91c8d4b3ce9cfad4e325fe4f64706d9eb2ad2569821190dd48f8e862b98e188905060143a433b1363b3266

PM São Valério/TO.
Fle n 562



 Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

**ICP
Brasil**




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:56 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **5A53.540A.2AF3.76C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.457.348/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.A. DISTRIBUIDORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 11

CEP
74.915-025

BAIRRO/DISTRITO
SETOR JARDIM LUZ

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3983-2239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.457.348/0001-04
Razão Social: CA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM
LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802243378479001

Informação obtida em 01/04/2021 08:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

PM São Valério/TO
 Fls n 586

SUS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO 2019014712

VALIDADE: 31 / 12 / 2020

CADASTRO (CCP): 14257117

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

com sede à **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Compl., Setor/Bairro: JARDIM LUZ, CEP.: 74915025**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO- CRF-GO Nº 5593

ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA; ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, INCLUINDO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS; PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES E COSMÉTICOS.

CNPJ / Nº CPF 26.457.348/0001-04

E tendo em vista representante **CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2020**

Aparecida: **30 de Outubro de 2019**

Adilson Ronaldo de Ávila
 Administrativo
 Mat. 39090
 DVISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Vera Lucia Tobias Louzada
 Diretora de Vigilância Sanitária
 S.M.S. - Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PM São Valério/TO
Fls n 569

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:13:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030411209618849678-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df66a54442f218724fa4b637dcf9ced5884b69618aef98d470cd9aefe955603eac62b98e188905060143a433b1363b3266



PM São Valério/TO
Fls n 568



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



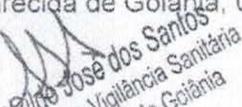
PM São Valério/TO
Fls n 569

DECLARAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal de Aparecida de Goiânia declara que a empresa/estabelecimento C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 26.457.348/0001-04 situada na Avenida Barão do Rio Branco QD.: 041 LT.: 0011, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, encontra-se regularmente inscrita no município e recolheu a taxa para renovação de Licença Sanitária referente ao exercício de 2021 (DUAM: 31936605). O processo de licenciamento está em tramitação na Chefia de Fiscalização de Insumos Farmacêuticos, Medicamentos, Produtos, Cosméticos e Saneantes, aguardando inspeção fiscal para liberação de Alvará Sanitário. (Alvará Sanitário anterior nº 2019004895, validade até 31/12/2020).

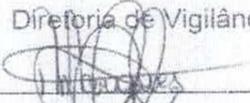
De acordo com preceito do art. 25, parágrafo único, da Lei Nº 5.991/73, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, os estabelecimentos que desenvolvem as atividades econômicas abarcadas pela norma poderão requerer a reavaliação da licença sanitária nos primeiros 120 (Cento e Vinte) dias de cada exercício. Desta forma, o alvará sanitário válido e vigente referente ao exercício imediatamente anterior continuará a produzir seus efeitos até a data improrrogável de 30/04/2021.

Aparecida de Goiânia, 06 de Janeiro de 2021


Rildo José dos Santos
Diretor de Vigilância Sanitária
Aparecida de Goiânia

RILDO JOSÉ DOS SANTOS

Diretoria de Vigilância Sanitária


KEILA M. MARQUES

Chefia de Fiscalização de Farmoquímicos

Rua Curitiba Qd.13 Lt.11 - Jardim Belo Horizonte. Aparecida de Goiânia-GO. CEP 74976-040
Fone: (62) 3545-4869, e-mail: vigilancia.fiscalizacao@gmail.com



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71030701219348074159-1
Data: 07/01/2021 14:19:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY91072-XF0R



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PM São Valério/TO
Fls n 570

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 14:32:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030701219348074159-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a341a64244b6754fef9b350140946c09d7178e871af3bddf0ba780464919c3a74eb62b98e188905060143a433b1363b3266



PM São Valério/TO
Pla n 571



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CGC / CPF: 26.457.348/0001-04 Insc. Munic.: 3110028-11
Nome: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt. 0011
Compl.:
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM LUZ

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31950642
Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	420,95
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	420,95
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	420,95

Cci: 0Ccp: 14257117

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 339,16 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

CGC / CPF: 26.457.348/0001-04
Nome: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt. 0011
Compl.:
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM LUZ

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31950642
Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	420,95
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	420,95
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	420,95

Cci: 0Ccp: 14257117

PM São Valério/TO
nº 573

8164000004-7 20950243202-1 10301000000-0 31950642000-3





ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



PM São Valério/TO
Mo n 574

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2019004914

Nome da Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Atividade(s) (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia Endereço: AVENIDA Barão do Rio Branco, SN, QUADRA 41; LOTE 11;, Setor Jardim Luz

CEP: 74915025

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 23 de julho de 2019

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

NÃO ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO, VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016.



PM São Valério/TO
Ms n 575

Este documento foi emitido em terça, 23 de julho de 2019

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 19T35JGC1M

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELITA DE FÁTIMA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030707207449893501>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71030707207449893501-2
Data: 07/07/2020 17:50:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF88853-P2VR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PM São Valério/TO
Fls n 576

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 08:07:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030707207449893501-1 a 71030707207449893501-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f189e5aa3a6923d48f174494be614fc31aa692e44e0f4587fa8b4799c092dea99e62b98e188905060143a433b1363b3266



PM São Valério/TO
#1a n 577



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROTOCOLO:
125456/20

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Nome Fantasia
C.A. DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Fone
(62)39545430

PM São Valério/TO
n 578

Finalidade
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO
2052527718

CNAE
4644301

Endereço
AV BARAO DO RIO BRANCO, QD.:41 LT.:11, Nº SN, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA,
74915025

Ocupação/Uso
Comercial

Divisão
C-2

Descrição
comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
1000.0 MJ/m²

Área Construída
290.0 m²

Altura
Térreo

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
10/07/2020

Data de validade
07/07/2021

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.
O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01.
A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco
Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: e4341943c914
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

Unidade de Atendimento: vapt-vupt cidade jardim - goiânia

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de julho de 2020.

CABO - LUANNA DODÔ NAVES BUENO MELO
Responsável pela conferência da documentação

7bbm@bombeiros.go.gov.br
av. escultor veiga vale eq c/ rua marjor manóel augusto, s/n, parque
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PM São Valério/TO
Fls n 599

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM São Valério/TO
Fls n



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 16:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71031307208388016525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30040d54cb72aff1f0328fb88edf9c9a7bd91fdd242b411225e7fda9d948df27d4dc62b98e188905060143a433b1363b3266



PM São Valério/TO
Pla n 580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

PM São Valério/TU
Fls n 582

CODIGO	DESCRIÇÃO	NOME ATIVIDADE	RAMO	DEFINIÇÃO	DESCRIÇÃO
3102011	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		05.10.2016	
3102014	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE OBJETOS DE ARTE E ARTESANATO DE COLEÇÃO		05.10.2016	
3102015	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA		05.10.2016	
3102017	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		05.10.2016	
3102018	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		05.10.2016	
3102019	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO (HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS)		05.10.2016	
3102020	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS		05.10.2016	
3102021	3102	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		05.10.2016	
3102022	3102	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS		05.10.2016	
3102023	3102	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓTICOS		05.10.2016	
3102024	3102	EXERCÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA NÃO DEFINIDO PARA 92% - ATIVIDADES AFETADAS		01/04/2020	30/09/2020
3102025	3102	SUporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		05.10.2016	
3102026	3102	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		05.10.2016	

3. Exigências Técnicas

3.1. A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 2020046202 E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

3.2. O FUNCIONAMENTO E AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, NÃO PODERÃO CAUSAR TRANSTORNOS AO MEIO AMBIENTE E/OU A TERCEIROS, DENTRO OU FORA DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

3.3. TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SEMI-SÓLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, DEVERÃO TER ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADOS E EM LOCAL DE CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA.

3.4. É PROIBIDO DEPOSITAR OU DESCARREGAR QUALQUER ESPÉCIE DE LIXO, INCLUSIVE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM TERRENOS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ART. 131 DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.5. É PROIBIDO QUEIMAR LIXO OU QUAISQUER DETRITOS OU OBJETOS, EM QUANTIDADE CAPAZ DE MOLESTAR A VIZINHANÇA, CONFORME ART. 10, VII, DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.6. A AMPLIAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES, DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE A ESTA SECRETARIA.

3.7. A SEMMA DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

3.8. A RENOVAÇÃO DA PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER REQUERIDA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE, FICANDO PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DESTA ÓRGÃO.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/71032108205424273346



PREFEITURA DE
APARECIDA

AS FONTES POTENCIALMENTE POLLUIDORAS SEJAM ATMOSFÉRICA, SONORA
HÍDRICA E VIBRAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS DENTRO DOS NÍVEIS ESTABELECIDOS
PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PM São Valério/TO
Fls n 583

3.10 ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU QUALISQUER OUTRAS
EXIGÊNCIAS EXISTENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

3.11 A SEMMA RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A PRESENTE LICENÇA NO CASO
DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ACIMA OU DE QUALQUER DISPOSITIVO
QUE FIRA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, A EMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE
INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIAM A SUA EXPEDIÇÃO, OU SUPERVENIÊNCIA
DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS.

4. Responsável

DENIS LAVINDA ALVES SILVA *Denis Lavinda A. Silva*

SEMMA

ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 40290
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Av Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 2º Andar - Residencial Solar Central Park
Aparecida de Goiânia - GO / CEP: 74.980-060 - Telefone Geral: 3238-7212 - E-mail: semmaapg@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PR. SÃO VÁLBER/TO
584

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 17:36:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032108205424273346-1 a 71032108205424273346-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae666808e8ce41dbdd286b548af00837341c7409e000b6c32c2f1a71379b5b9a795d8c62b98e188905060143a433b1363b3266



PM São Valério/TO.
Fls n 585



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:56 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **5A53.540A.2AF3.76C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032459-4	26.457.348/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA Barão do Rio Branco

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 41;LOTE 11; BAIRRO Setor Jardim Luz

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.061-87	NÃO	31/10/2016	26/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 990.606.393-91	SIM	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	990.606.393-91	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 12/05/2020	NÚMERO 20200481975
ATO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PM São Valério/TO
Fls n 033

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60032459-4	26.457.348/0001-04

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076684104
Date: 2021.04.01 12:40:25 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214975707



Chave de segurança : Qm0MU


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, 99060639391
Goiânia, 1 de Abril de 2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032459-4	26.457.348/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA Barão do Rio Branco

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 41;LOTE 11; BAIRRO Setor Jardim Luz

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.061-87	NÃO	31/10/2016	26/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 990.606.393-91	SIM	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	990.606.393-91	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 12/05/2020	NÚMERO 20200481975
ATO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PM São Valério/TO
Fls n 635

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60032459-4	26.457.348/0001-04

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076684104
Date: 2021.04.01 12:40:25 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214975707



Chave de segurança : Qm0MU

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA . 99060639391
Goiânia, 1 de Abril de 2021



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

PM São Valério/TO
 Fls n 636

Nº DO PROTOCOLO 2019014712
 VALIDADE: 31 / 12 / 2020

CADASTRO (CCP): 14257117

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

com sede à **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Compl.,**
Setor/Bairro: JARDIM LUZ, CEP.: 74915025

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO- CRF-GO Nº 5593

ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA; ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR
 MEDICAMENTOS, INCLUINDO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98
 SVS/MS; PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES E COSMÉTICOS.

CNPJ / Nº CPF 26.457.348/0001-04

E tendo em vista representante **CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2020**

Aparecida: **30 de Outubro de 2019**

Adilson Ronaldo de Avila
 Administrativo
 Mat. 39090
 DVISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Vanessa Lúcia Tobias Louzada
 Diretora de Vigilância Sanitária
 S.M.S - Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71030411209618849678-1
 Data: 04/11/2020 17:10:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07735-9YIH



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PM São Valério/TO
Fls n 637

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:13:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030411209618849678-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df66a54442f218724fa4b637dcf9ced5884b69618aef98d47
0cd9aefe955603eac62b98e188905060143a433b1363b3266

PM São Valério/TO
Fls n 638

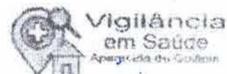


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



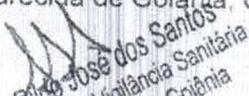
PM São Valério/TO
Fls n 639

DECLARAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal de Aparecida de Goiânia declara que a empresa/estabelecimento C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 26.457.348/0001-04 situada na Avenida Barão do Rio Branco QD.: 041 LT.: 0011, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, encontra-se regularmente inscrita no município e recolheu a taxa para renovação de Licença Sanitária referente ao exercício de 2021 (DUAM: 31936605). O processo de licenciamento está em tramitação na Chefia de Fiscalização de Insumos Farmacêuticos, Medicamentos, Produtos, Cosméticos e Saneantes, aguardando inspeção fiscal para liberação de Alvará Sanitário. (Alvará Sanitário anterior nº 2019004895, validade até 31/12/2020)

De acordo com preceito do art. 25, parágrafo único, da Lei Nº 5.991/73, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, os estabelecimentos que desenvolvem as atividades econômicas abarcadas pela norma poderão requerer a reavaliação da licença sanitária nos primeiros 120 (Cento e Vinte) dias de cada exercício. Desta forma, o alvará sanitário válido e vigente referente ao exercício imediatamente anterior continuará a produzir seus efeitos até a data improrrogável de 30/04/2021.

Aparecida de Goiânia, 06 de Janeiro de 2021.


Rildo José dos Santos
Diretor de Vigilância Sanitária
Aparecida de Goiânia

RILDO JOSÉ DOS SANTOS

Diretoria de Vigilância Sanitária


KEILA M. MARQUES

Chefia de Fiscalização de Farmoquímicos

Rua Curitiba Qd 13 Lt.11 - Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74976-040
Fone: (62) 3545-4869, e-mail: vigilancia.fiscalizacao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PM São Valério/TO
Fls n 610

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 14:32:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030701219348074159-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a341a64244b6754fef9b350140946c09d7178e871af3bddf0
ba780464919c3a74eb62b98e188905060143a433b1363b3266



PM São Valério/TO
Fls n 622



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PM São Valério/TO
Fls n 643

CGC / CPF: 26.457.348/0001-04 Insc. Munic.: 3110029411
 Nome...: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Endereço.: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt. 0011
 Complem.:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: JARDIM LUZ

CGC / CPF: 26.457.348/0001-04
 Nome...: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Endereço.: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt. 0011
 Complem.:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: JARDIM LUZ

NÃO RECEBER APÓS
VENCIMENTO

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31950642
 Exercício: 0/2021 Data Pagamento: 01/03/2021

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31950642
 Exercício: 0/2021 Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	420,95
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	420,95
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	420,95

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	420,95
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	420,95
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	Total a Pagar:	420,95

Cci: 0Ccp: 14257117

Cci: 0Ccp: 14257117

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 339,16 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

81640000004-7 20950243202-1 10301000000-0 31950642000-3



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71032001216448808214-2
 Data: 20/01/2021 11:07:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL A29259-HQTK



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 11:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 04/01/2021 - 10h10

Nº de controle: 210.939.217.696.738.699 | Autenticação bancária: 015.766.770

PM São Valério/TO
Fls n 6211

Conta de débito: Agência: 2711 | Conta: 44503-7 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA | CNPJ: 26.457.348/0001-04

Código de barras: 8164000004-7 20950243202-1 10301000000-0 31950642000-3

Empresa/Orgão: P.M APAREC.GOIAN/GO

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

Referencia: 0100000031950

Data de débito: 04/01/2021

Data do vencimento: 01/03/2021

Valor principal: R\$ 420,95

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 420,95

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 2711, com data de pagamento em 04/01/2021.**Autenticação**Y*bhEu4M eADEVFBK xQFU2YQ5 qLbduSVs prrm6N2M 8gQW*5# 8UHUKmO #T*RIeX8
HT*80ePP NIE*Pdau BpKMT06d FtoseD0a OC9JDF#G 0:kSPym GWZ0#xM4 L5FAgYHI
DmVx4gLS JIMihMeP DVHwRfxs FzkF3PTy NAbByRe6 R7kTzwAE 00100421 00400020**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71032001216448808214-3

Data: 20/01/2021 11:07:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AI 429260-1A0H

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:30:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71032001216448808214-1 a 71032001216448808214-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

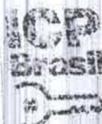
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af6e5c085919a5228244b304e576d1d1c4667d49c514034386ad225f249c908ae521cad488b94396eace97762b98e198905060143e433b1363b3266



Presidência da República
145 - Brasília
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PM São Valério/TO
 No n 6216

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032459-4	26.457.348/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA Barão do Rio Branco

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 41;LOTE 11 BAIRRO Setor Jardim Luz

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.061-87	NÃO	31/10/2016	26/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 990.606.393-91	SIM	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	990.606.393-91	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 12/05/2020	NÚMERO 20200481975
ATO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI

PM São Valério/TO

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Fla n 647

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60032459-4	26.457.348/0001-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2021.04.01 12:40:25 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214975707

Chave de segurança: QmCMU


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, 99060639391
Goiânia, 1 de Abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Falência

N^o : 109923801219

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109923801219

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 08:26:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109423871216

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109423871216

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 08:27:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N^o : 109123851257

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão **INCLUI** os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109123851257

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 08:27:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 1ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 01556936389.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **uzpiZZFTuxtdnq**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 01/04/2021 08:23:58

17/04/2021 08:23:58



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 2ª Instância, em face de **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

Certidão requerida por **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, CPF nº 01556936389.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **itIDXpmjtMIDLD**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 01/04/2021 08:24:46



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 01556936389.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **sjYAprepjjPplx**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão:

Certidão emitida em: 01/04/2021 08:22:15



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 2ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 01556936389.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **fuLhxtjfnpjwEG**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

PM São Valério/TO
Fls n 658

Certidão emitida em: 01/04/2021 08:22:50

01/04/2021 08:22:50

01/04/2021 08:22:50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109923801219

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109923801219

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 08:26:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109423871216

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109423871216

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 08:27:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021



PM São Valério/TO
Fls n 665

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N^o : 109123851257

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109123851257

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 08:27:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021